



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL**

DECISÃO 003/2015

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: **CHEFE DA DELEGAÇÃO REGIÃO
METROPOLITANA – ALBERTO BARBOSA NERY**

A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL, em sessão realizada no dia 9 de outubro de 2015, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao PROCESSO Nº 003/2015-CDE, essa egrégia Corte decidiu por **UNANIMIDADE, ADVERTENCIA VERBAL**, [Comentários], o (a) **CHEFE DA DELEGAÇÃO REGIÃO METROPOLITANA – ALBERTO BARBOSA NERY**, dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER.

Razões e decisão, constantes em relatório.

CACOAL-RO, 09/10/2015.

Dr. Fernando da Silva Azevedo
Presidente